



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.244 DE 05 ABRIL DE 2023

“DECLARA A FOLIA DE REIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS-SP., NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a **FOLIA DE REIS** declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Silveiras.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial da Folia de Reis todos bens, práticas, músicas e seus instrumentos, roupas, nome, identidade, culinária praticada pelos moradores que recebem a Folia, domínio da vida social, tais como: formas de expressão cênicas, cavalgadas, reuniões e eventos congêneres da cultura da Folia de Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveiras, 05 de abril de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete